

MATRÍCULA Nº 17.004 REGISTRO GERAL LIVRO 2	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CNS 11.966-9	MATRÍCULA Nº 17.004 Ficha Nº 01 Capão Bonito, 29 de agosto de 2.011 Oficial <i>[Assinatura]</i>
	Denominação / Localização FAZENDA SANTA CLARA, no lugar denominado PINHALZINHO, Bairro dos Caetanos ou Bateias	
	Distrito: RIBEIRÃO GRANDE Município: RIBEIRÃO GRANDE Comarca: CAPÃO BONITO	
REGISTRO DE IMÓVEIS Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO Estado de São Paulo	IMÓVEL Uma área de terras denominada "FAZENDA SANTA CLARA" , no lugar denominado Pinhalzinho, no Bairro dos Caetanos ou Bateias, no município de Ribeirão Grande-SP, Comarca de Capão Bonito-SP, dentro das divisas e confrontações seguintes:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M003 , situado no limite com Fazenda Museros , deste, segue com azimute de 311°08'23" e distância de 349.41 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros até o vértice M004 ; deste, segue com azimute de 312°33'45" e distância de 473.83 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros até o vértice M005 ; deste, segue com azimute de 312°06'50" e distância de 91.65 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros matrícula nº 2.753 até o vértice M006 ; deste, segue com azimute de 312°54'03" e distância de 136.53 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros matrícula nº 2.753 até o vértice M007 ; deste, segue com azimute de 313°28'52" e distância de 60.79 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros até o vértice M008 ; deste, segue com azimute de 308°31'24" e distância de 265.96 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros até o vértice M009 ; deste, segue com azimute de 24°53'26" e distância de 226.76 m , confrontando neste trecho com Fazenda Museros até o vértice M010 ; deste, segue com azimute de 107°00'21" e distância de 57.47 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P001 deste, segue com azimute de 105°41'34" e distância de 54.01 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P002 ; deste, segue com azimute de 102°15'08" e distância de 38.25 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P003 ; deste, segue com azimute de 102°04'56" e distância de 46.53 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P004 ; deste, segue com azimute de 109°38'04" e distância de 24.15 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P005 ; deste, segue com azimute de 112°54'37" e distância de 45.87 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P006 ; deste, segue com azimute de 87°24'01" e distância de 35.79 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P007 ; deste, segue com azimute de 122°10'06" e distância de 51.83 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P008 ; deste, segue com azimute de 101°37'18" e distância de 56.41 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P009 ; deste, segue com azimute de 78°07'25" e distância de 31.55 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P010 ; deste, segue com azimute de 102°58'52" e distância de 43.36 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P011 ; deste, segue com azimute de 107°30'29" e distância de 32.38 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P012 ; deste, segue com azimute de 102°30'57" e distância de 44.94 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P013 ; deste, segue com azimute de 127°39'53" e distância de 45.16 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P014 ; deste, segue com azimute de 146°56'54" e distância de 38.73 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P015 ; deste, segue com azimute de 94°45'31" e distância de 39.14 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P016 ; deste, segue com azimute de 132°59'41" e distância de 33.33 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P017 ; deste, segue com azimute de 147°58'02" e distância de 30.64 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P018 ; deste, segue com azimute de 133°14'02" e distância de 37.92 m , confrontando neste trecho com uma Nascente até o vértice P019 ; deste, segue com	

(continua no verso)

azimute de 128°39'39" e distância de 53.09 m, confrontando neste trecho com uma **Nascente** até o vértice **M011**; deste, segue com azimute de 109°30'40" e distância de 1048.73 m, confrontando neste trecho com **Fazenda Museros** até o vértice **M11A**; deste, segue com azimute de 239°52'22" e distância de 581.54 m, confrontando neste trecho com a **Gleba B** até o vértice **M03A**; deste, segue com azimute de 239°52'22" e distância de 337.40 m, confrontando neste trecho com a **Gleba A** até o vértice **M003**; ponto inicial da descrição deste perímetro; encerrando uma área de 81,3211 há., perímetro de 4.413,14m.

Cadastrado no INCRA em área maior sob nº 950.149.382.884-5, área total: 183,9200 há., módulo rural: 45,4111 há., número de módulos rurais: 3,94, módulo fiscal: 16,0000 há., número de módulos rurais: 11,4950, fração mínima de parcelamento: 3,0000 há. Número do Imóvel na Receita Federal: 5.930.494-4.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO**, comerciante, portador da CI-RG nº 4.411.620-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 531.467.518-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ARLETE SALGUEIRO SCODELÁRIO**, do lar, portadora da CI-RG nº 7.936.225-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jorge Rizzo, 217, apartamento 203, na cidade de Pinheiros-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 16.808, descerrada em 15 de junho de 2.011.

A Substituta Designada

Emols.- R\$6,53 -

R - 01 - M - 17.004 - Por Aditivo de retificação e ratificação a cédula de crédito comercial nº 153.703.815, emitido em 13 de novembro de 2.014, em São Paulo, por **BOATS NAUTIC CENTER COMERCIO DE ARTIGOS NAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.878.847/0001-65, com sede à Avenida Moreira Guimarães, nº 1.370/1.380, em Moema-SP, com o aval de **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO** e sua mulher **ARLETE SALGUEIRO SCODELÁRIO**, os proprietários **JOSE CARLOS SCODELÁRIO** e sua mulher **ARLETE SALGUEIRO SCODELÁRIO**, supra qualificados; residentes e domiciliados à Avenida das Nações Unidas, nº 4.797, apartamento 81, bloco 8 - Jardim Universidade, Pinheiros - SP, em favor do **BANCO DO BRASIL SA** - CNPJ nº 00.000.000/4573-02, agência de Rubem Berta - SP, o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, para garantia do crédito no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), com vencimento final para o dia 15 de setembro de 2.016, aos juros de 80% do valor dos bens a liberar, pagável em Rubem Berta-SP. Vide Lº 03, R-17.503, Protocolado sob nº 29.117, em 17 de novembro de 2.014. Capão Bonito, 17 de novembro de 2.014. A 2ª Substituta Designada (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols:- 2.816,82 - PC - EC - RE - CC

AV - 02 - M - 17.004 - Por requerimento firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 29 de agosto de 2.016, pela **COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 534, centro, na cidade de Bededouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, através de seu gerente **Oswaldo Tonani de Carvalho**.

(continua na Ficha nº 02)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

REGISTRO GERAL
LIVRO 2REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - RegistradorMUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 200.606.028-72, residente e domiciliado na Avenida João Castaldi, nº 206, na cidade de São Paulo-SP; e pelo assistente de gerente André Luis Dantas Miranda, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 136.082.848-69, residente e domiciliado na Rua Romildo Finozzi, nº 643, Jardim Catarina, na cidade de São Paulo-SP; acompanhado de documentos que ficaram arquivados, protocolados sob nº 32.205, em 14 de setembro de 2.016, fica constando o pedido de averbação, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Processo Digital nº 1105847-43.2015.8.26.0100, da 38ª Vara Cível desta Comarca de Capão Bonito, promovida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, em relação a **BOATS NAUTIC MOTOR ARTIGOS NAUTICOS LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 13.938.250/0001-19, e **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87. Valor da causa: R\$2.303.180,71. Capão Bonito, 28 de setembro de 2.016. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$14,72 -- PC – ER – RE – CM

R – 03 - M – 17.004 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH 000154652, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- através do 38º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Escrivã Elisangela Santana de Moura, que fica arquivada, emitida em 6 de março de 2.017 às 11:38:05 horas, pela Escrivã Judicial Elisangela Santana de Moura, no Processo de Execução Civil nº 1105847-43.2015.8.26.0100, promovida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 54.037.916/0001-45, em relação à **BOATS NAUTIC MOTOR ARTIGOS NAUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 13.938.250/0001-19, e **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO**, inscrito no CPF-MF sob nº 531.467.518-87, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO**, inscrito no CPF-MF sob nº 531.467.518-87, e sua mulher, **ARLETE SALGUEIRO SCODELÁRIO**, inscrita no CPF-MF sob nº 030.691.328-39, retro qualificados, fica **PENHORADO**, para garantir o valor da dívida de **R\$2.303.180,71 (dois milhões, trezentos e três mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos)**. Depositário: **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO**. Prenotada sob nº 32.063, em 6 de março de 2.017. Capão Bonito, 14 de março de 2.017. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$539,60 -- PAND EA RE CM

R – 04 - M – 17.004 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº PH000200869, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da 45ª Ofício Judicial – Foro Central – São Paulo, Escrivão Diretor Isabel Cristina Teixeira Martinez, arquivada nesta data, emitida por Solimar Regina Cardoso Miranda, Assistente Judiciário, em 06 de março de 2.018, às 12:02:42 horas, no Processo de Execução Civil nº 1051820-76-2016-8-26-0100, promovida por **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, em relação a **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87 e sua mulher **ARLETE SALGUEIRO SCODELÁRIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO** e sua mulher **ARLETE SALGUEIRO SCODELÁRIO**, retro qualificados, fica **PENHORADO**, para garantir a dívida de **R\$938.298,96 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Depositário: José Carlos Scodelário. Protocolada sob nº 34.752, em 06 de março de 2.018. Capão Bonito, 12 de março de 2.018. A Escrevente Autorizada Mary Terezinha de Oliveira Souza (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$359,44 (20%) - PC – EM – RE – CM

(continua no verso)

R - 05 - M - 17.004 - Por certidão de Arresto Online, protocolada sob nº PH000208472, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do 42º Ofício Civil da Comarca de São Paulo-SP, Escrivão Diretor Henrique Teodoro da Costa, que fica arquivada, emitida em 25 de abril de 2.018, às 13:42:22 horas, pela assistente judiciária Solange de Souza Palma, no Processo de Execução Civil nº 1132053-60.2016.8.26.0100, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, em relação a **JOSÉ CARLOS SCODELARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87; **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39; e **BOATS NAUTIC CENTER COMERCIO DE ARTIGOS NAUTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.878.847/0001-65, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ CARLOS SCODELÁRIO** e sua mulher **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**, retro qualificados, **FICA DETERMINADO O ARRESTO**, para garantia o valor da dívida R\$1.407.603,42. Depositário: José Carlos Scodelario e Arlete Salgueiro Scodelario. Prenotada sob nº 34.926, em 26 de abril de 2.018. Capão Bonito, 08 de maio de 2.018. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$2.155,45 - PC - ER - RE - CM

R - 06 - M - 17.004 - Por certidão da Penhora Online, protocolada sob nº PH000272266, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do 45º Ofício Judicial da Comarca de São Paulo-SP, Escrivã Diretora Isabel Cristina Teixeira Martinez, que fica arquivada, emitida em 17 de junho de 2.019, às 15:43:44 horas, pela Assistente Judiciária Solimar Regina Cardoso Miranda, no Processo de Execução Civil nº de Ordem 1051820-7620168260100, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, em relação a **BOATS NAUTIC CENTER COMERCIO DE ARTIGOS NAUTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.878.847/0001-65, **JOSÉ CARLOS SCODELARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87; e **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executados **JOSÉ CARLOS SCODELARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87, e sua mulher **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39, retro qualificados, **FICA PENHORADO**, para garantir o valor da dívida de **R\$938.298,96 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Depositários: **JOSÉ CARLOS SCODELARIO** e **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**. Prenotada sob nº 36.709, em 18 de junho de 2.019. Capão Bonito, 01 de julho de 2.019. A Escrevente Autorizada *[assinatura]* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols: R\$371,06 - PG - ER - RE - CM

R - 07 - M - 17.004 - Por certidão de Penhora Online PH000536852, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Foro: Central, Vara 34 Ofício Cível, da Comarca de São Paulo-SP, Escrivão/Diretor: Gerson da Matta, emitida em 03 de outubro de 2.024, às 10:54:45 horas, por Aline Motolo Xavier, Processo de Execução Civil nº 0043251-64.2020.8.26.0100, promovida pela **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.438.999/0001-55, em relação aos executados **JOSÉ CARLOS SCODELARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87, **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39 e **BOATS NAUTIC CENTER COMERCIO DE ARTIGOS NAUTICOS**

(continua na Ficha nº 03)

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
 Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

REGISTRO GERAL
LIVRO 2Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CNS 11.966-9CNM: 11.9669.2.0017004-06
MATRÍCULA Nº 17.004
Ficha 03
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.878.847/0001-65, **FICA PENHORADO**, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **José Carlos Scodelario** e sua mulher **Arlete Salgueiro Scodelario**, retro qualificados, para garantir o valor da dívida de **R\$118.410,12 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos)**. Depositário: José Carlos Scodelario. **Protocolada sob nº 47.794**, em 03 de outubro de 2.024 e reingressada em 18 de outubro de 2.024. Capão Bonito, 25 de outubro de 2.024. A Escrevente Autorizada, Maria Gore (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$212,34 (20%).

--

PB – EB – RM – CAP

R – 08 – M – 17.004 – Por certidão de Penhora Online **PH000547322**, conforme o disposto no artigo 837 do CPC, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, Foro: Central, Vara: 38 Ofício Cível, da Comarca de São Paulo-SP, Escrivã/Diretora: Janice Maria Machado Botelho, emitida em 09 de dezembro de 2.024, às 16:02:59 horas, por Ives Filipe Rodrigues, Processo de Execução Civil nº **0001764-80.2021.8.26.0100**, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, em relação aos executados **JOSÉ CARLOS SCODELARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 531.467.518-87, e **ARLETE SALGUEIRO SCODELARIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 030.691.328-39, **FICA PENHORADO, 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **José Carlos Scodelario** e sua mulher **Arlete Salgueiro Scodelario**, retro qualificados, para garantir o valor da dívida de **R\$233.475,40 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**. Depositário: José Carlos Scodelario. **Protocolada sob nº 48.181**, em 10 de dezembro de 2.024 e reingressada em 26 de dezembro de 2.024. Capão Bonito, 02 de janeiro de 2.025. A Escrevente Autorizada, Maria Gore (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols.: R\$281,12 (20%).

--

PB – EB – RM – CAP

(continua no verso)